



PORTARIA N. 648, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 04/11/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/11/22, ano XVII, edição nº 4.103, pág. 170.

Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo eletivo de Prefeito Municipal e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo eletivo de Prefeito.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

tos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Unidade: 01 – Departamento Agropecuário;

Centro de Custo: 11.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Código da Dotação: 11.02.1.059.4.4.51.01.00.00.00, Estudos e Projetos;

Despesa: 693/2022 – Projeto de Esgotamento Sanitário.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03/11/2022 à 02/11/2023.

Prazo DE ENTREGA: Os serviços deverão ser totalmente entregues em até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Autorização de Fornecimento.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2022, Processo Administrativo nº 148/2022 e Processo de Compra nº 140/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 35.776.117/0001-46/ CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

PORTARIA N. 648, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 648, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo eletivo de Prefeito Municipal e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo eletivo de Prefeito.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

EDITAL N. 020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

EDITAL N. 020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de setembro de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 10 2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

DECRETO N. 1.048, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N. 1.048, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
Aprovada	570	ALINE MURIEL DA SILVA SOARES	10.000	8.000	18.000	15.000	51.000	51.000
Aprovada	1112	RENATA TAVARES BARROS	8.000	8.000	9.000	18.000	43.000	43.000
Reprovado	1206	LEYLANE DA SILVA LIMA	18.000	4.000	15.000	18.000	53.000	53.000
Reprovado	991	VANIA MARIA DAMASCENO	10.000	8.000	21.000	12.000	51.000	51.000
Reprovado	698	WAGNER TORRES DA SILVA	10.000	10.000	15.000	9.000	44.000	44.000
Reprovado	737	GECILENE BEZERRA ALVES	12.000	4.000	9.000	15.000	40.000	40.000
Reprovado	852	CALITA FERNANDA DIAS DA SILVA	8.000	12.000	9.000	9.000	38.000	38.000
Reprovado	550	ARIELLY PEREIRA BARROS DA SILVA	6.000	4.000	9.000	18.000	37.000	37.000
Reprovado	1138	SOFIA LIMA PARENTE	6.000	10.000	9.000	12.000	37.000	37.000
Reprovado	624	NURIA ANGÉLICA NUNES DOS ANJOS	10.000	2.000	9.000	15.000	36.000	36.000
Reprovado	992	JUCERLEI BONATTO	4.000	6.000	9.000	15.000	34.000	34.000
Reprovado	645	SANDREANE LIMA ABREU	8.000	8.000	9.000	9.000	34.000	34.000
Reprovado	1168	ADRIANA DA COSTA SILVA DE SOUZA	6.000	6.000	9.000	12.000	33.000	33.000